

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/2022**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Faria de Sá, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Mês Abril Laranja, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações.

De acordo com a justificativa, a “presente proposta visa exatamente à conscientização dos cidadãos sobre os riscos que correm ao não adotarem medidas preventivas contra amputações, descuidando-se no tratamento de diabetes, ou dirigindo carros e motos sem observar as regras de trânsito ou, ainda, de empresas e de empregados que deixam de utilizar em suas atividades os equipamentos de proteção de acidentes”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para incluir o “Mês Abril Laranja” no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, com o art. 2º estabelecendo que, “Durante o denominado Abril Laranja o Poder Público Municipal envidará esforços para promover a realização de palestras e eventos voltados à divulgação de medidas preventivas e de conscientização para evitar amputações, especialmente as decorrentes de situações que poderiam ter sido evitadas, como as de diabetes não controladas, acidentes de carros e de motos e acidentes do trabalho, com a realização de encontros comunitários para disseminação dessas ações, assim como a iluminação ou decoração de espaços na cor laranja, a cada mês de abril, tornando as referidas ações parte do calendário anual das pastas correspondentes”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Verª. Cris Monteiro
Relatora